

(2) 按照八月十六日第41/99/M號法令第十條規定，就讀本課程而成績及格者，並不排除以後須根據七月二十六日第39/93/M號法令之規定及關於學歷認可之其他法例對相應之學位、文憑或證書作正式之確認。

(2) Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, a frequência, com aproveitamento, do presente curso não exclui a necessidade de posterior confirmação formal do correspondente grau académico, diploma ou certificado, nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 39/93/M, de 26 de Julho, e demais legislação relativa ao reconhecimento de habilitações académicas.

### 第 48/2001 號社會文化司司長批示

八月十六日第41/99/M號法令訂定總址設於澳門特別行政區以外之私立高等教育機構從事教育活動之法律制度，並規定須預先對擬舉辦之課程為澳門特別行政區帶來利益進行確認。

在這情況下，華南師範大學按照上述法規之規定，就為澳門特別行政區帶來利益之確認及運作英語教育專業學士學位補充課程之許可提出申請。

同時，鑑於上述申請符合八月十六日第41/99/M號法令第三及第四條所指之要件，以及考慮到高等教育輔助辦公室的贊同意見；

基於此：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第41/99/M號法令第五及第六條，第6/1999號行政法規第五條第二款及第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

確認華南師範大學所辦的英語教育專業學士學位補充課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程按照附載於本批示及構成其組成部分的附件之規定及條件運作。

二零零一年九月十九日

社會文化司司長 崔世安

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 48/2001

O Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, estabelece o regime jurídico para o exercício de actividades de ensino por instituições de ensino superior privado sediadas fora da Região Administrativa Especial de Macau, condicionando-o ao prévio reconhecimento do interesse para a Região Administrativa Especial de Macau dos cursos a ministrar.

Neste contexto, foi requerido pela South China Normal University, ao abrigo das disposições consignadas no citado diploma, o reconhecimento do interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e a autorização para o funcionamento do curso complementar de licenciatura no Ensino da Língua Inglesa.

Considerando, ainda, que se encontram preenchidos os requisitos previstos nos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, e atento o parecer favorável do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso complementar de licenciatura no Ensino da Língua Inglesa, ministrado pela South China Normal University, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

19 de Setembro de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

### ANEXO

#### 附件

- 一、私立高等教育機構名稱及總址：華南師範大學  
中國廣東省廣州市天河區石牌
- 二、本地合作之實體名稱：澳門中華教育會

1. Denominação da instituição de ensino superior privada e respectiva sede: South China Normal University, sita em Shipai na zona Tianhe da Cidade de Cantão da Província de Guangdong da República Popular da China;
2. Denominação da entidade colaboradora local: Associação de Educação de Macau;

三、在澳門之教育機構名稱及總址：  
澳門中華教育會  
澳門水坑尾街七十八號中建商業大廈七樓

四、高等課程名稱及所頒授之證書、文憑或學位：  
英語教育專業學士學位補充課程  
學士學位<sup>(1)</sup>、<sup>(2)</sup>

五、課程學習計劃：

#### 第一學年

科目	學時
高級英語（一）	70
語言理論與翻譯	40
葡萄牙語（一）	55
葡萄牙語（二）	55

#### 第二學年

科目	學時
葡萄牙語（三）	55
高級英語（二）	70
英語閱讀（三）	40
英語視聽說	55
教育實踐	2周
畢業論文	

六、開課日期：二零零一年七月

<sup>(1)</sup>完成課程，且成績符合有關規章之要求者，頒本科畢業證書；完成課程，成績符合有關規章之要求，且通過第二外語特別考試者，頒學士學位。

<sup>(2)</sup>按照八月十六日第41/99/M號法令第十條規定，就讀本課程而成績及格者，並不排除以後須根據七月二十六日第39/93/M號法令之規定及關於學歷認可之其他法例對相應之學位、文憑或證書作正式之確認。

#### 第 49/2001 號社會文化司司長批示

八月十六日第 41/99/M 號法令訂定總址設於澳門特別行政區以外之私立高等教育機構從事教育活動之法律制度，並規定須預先對擬舉辦之課程為澳門特別行政區帶來利益進行確認。

3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau:

Associação de Educação de Macau, sita na Rua do Campo, n.º 78, Edifício Comercial Chong Kin, 7.º andar, Macau;

4. Designação do curso superior e certificado, diploma ou grau académico que confere:

**Curso Complementar de Licenciatura no Ensino da Língua Inglesa;**  
Licenciatura<sup>(1)</sup>、<sup>(2)</sup>;

5. Plano de estudos do curso:

#### 1.º Ano

Disciplinas	Horas
Língua Inglesa de Nível Avançado (I)	70
Teoria da Linguagem e Tradução	40
Língua Portuguesa (I)	55
Língua Portuguesa (II)	55

#### 2.º Ano

Disciplinas	Horas
Língua Portuguesa (III)	55
Língua Inglesa de Nível Avançado (II)	70
Leitura em Língua Inglesa (III)	40
Aulas Audiovisuais e Expressão Oral em Língua Inglesa	55
Prática Pedagógica	2 semanas
Dissertação	

6. Data de início do curso: Julho de 2001.

<sup>(1)</sup> Aos alunos que concluírem o curso com as classificações correspondentes às exigidas pelos respectivos regulamentos, é atribuído diploma de graduação; aos alunos que concluírem o curso com as classificações correspondentes às exigidas pelos respectivos regulamentos e que tiverem obtido aprovação no exame especial da segunda língua estrangeira, é atribuído o grau de licenciatura.

<sup>(2)</sup> Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, a frequência, com aproveitamento, do presente curso não exclui a necessidade de posterior confirmação formal do correspondente grau académico, diploma ou certificado, nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 39/93/M, de 26 de Julho, e demais legislação relativa ao reconhecimento de habilitações académicas.

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 49/2001

O Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, estabelece o regime jurídico para o exercício de actividades de ensino por instituições de ensino superior privado sediadas fora da Região Administrativa Especial de Macau, condicionando-o ao prévio reconhecimento do interesse para a Região Administrativa Especial de Macau dos cursos a ministrar.